

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 54/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4648/2019

1. OBJETO:

Pagamento de franquia de seguro do veículo Renault Master L3H2, frota 210, referente a substituição de para-brisa.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Devido à solicitação de assistência n°. 73074 na data de 11 de setembro de 2019, onde quebrou o para-brisa em uma viagem para Curitiba, sendo necessário realizar o pedido da troca do mesmo através da seguradora.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

G BORCATI, inscrita no CNPJ sob o n° 15.740.998/0001-38, situada na Avenida Ascanio Moreira de Carvalho, n°. 1412, centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP n° 85.440-000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 250,00

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 4068

Categoria: 339039190400

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular

Fonte de Recurso: 303

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Franquia do para-brisa referente ao veículo Renault Master L3H2, frota 210.	1	UN	250,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubitatã - Paraná, 27 de setembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
PrefeitoP

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 314/2019